



Município de Duque de Caxias / RJ
Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2014 supracitado:

1 - Ficam alterados os requisitos específicos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Controle de Endemias, que passam a ser:

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Agente Comunitário de Saúde	400	40	Ensino Fundamental Completo e comprovação de residência na área de atuação pretendida desde a publicação do Edital	20,00	40 h/s	856,80
Auxiliar de Controle de Endemias	200	20	Ensino Fundamental Completo	20,00	40 h/s	889,57

2 - Em virtude da alteração expressa no item anterior, fica **reaberto** o prazo de inscrições exclusivamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Controle de Endemias, conforme cronograma a seguir evidenciado:

Fase	Data
Reabertura do prazo de inscrições somente para Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Controle de Endemias	20h de 11/4 até 23h59min de 17/4/2014
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	20h de 11/4 até 23h59min de 14/4/2014
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	15/4/2014
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	16/4/2014
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	17/4/2014
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/4/2014

3 - Nos itens 3.4.14 e 4.2.3 do Edital nº. 001/2014, onde se lê: “25 de abril de 2014”, LEIA-SE: “30 de abril de 2014”.

4 - O Edital nº 001/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2014.

CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde